O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

Item 1.

Medida Provisória nº 255-A, de 2005

(Do Poder Executivo)

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 255-A, de 2005, que prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências, tendo parecer do Relator da Comissão Mista, designado Plenário, em pelo pressupostos atendimento dos constitucionais relevância urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta e das Emendas de nºs 1 a 8; pela adequação financeira e orçamentária desta e das Emendas de nºs 1 a 4 e de 6 a 8, pela inadequação financeira e orçamentária da Emenda de nº 5; e, no mérito, pela aprovação desta, das Emendas de nºs 3, 6, 7 e 8, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2, 4 e 5. Relator: Dep. Dr. Benedito Dias.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 272.3.52.0

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176/5187

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Concedo a palavra, para fazer uma

complementação ao parecer, ao Sr. Deputado Dr. Benedito Dias.

O SR. DR. BENEDITO DIAS (PP-AP. Para emitir parecer. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, na condição de Relator da Medida Provisória nº 255, quero

fazer uma complementação de voto.

Em face de entendimentos mantidos com os Parlamentares, bem como

algumas incorreções no texto anteriormente apresentado, entendemos necessário

realizar pequenas modificações no Projeto de Lei de Conversão da Medida

Provisória nº 255, de 2005, as quais foram contempladas.

Dessa forma, complementamos nosso voto promovendo as alterações

necessárias e votamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de

relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa,

bem como pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 255,

de 2004; pela inadeguação financeira e orçamentária da Emenda nº 5, e, no mérito,

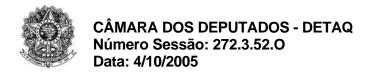
pela aprovação da Medida Provisória nº 255, de 2004, bem como pela aprovação

das Emendas nºs 3, 6, 7 e 8, na forma do projeto de lei de conversão em anexo; e

pela rejeição das demais emendas.

É a complementação de voto à Medida Provisória nº 255, Sr. Presidente.

219



O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Passa-se à votação da matéria.

O SR. RODRIGO MAIA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, precisamos de um pouco de tempo para analisar o relatório, pois ninguém conhece essa complementação de voto.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Perfeitamente. Às ordens, como sempre.

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176/5187

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como a complementação do parecer altera substancialmente a medida provisória original e não foi distribuída previamente, parece-me razoável reabrir a discussão dos tópicos introduzidos.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Deputado Antonio Carlos Pannunzio, sabe V.Exa., mais experiente e mais sábio do que eu, que se trata de complementação de parecer já amplamente conhecido. E, pelo sucinto relato do Deputado Dr. Benedito Dias, pudemos ver que não se trata de matéria complexa ou propriamente nova.

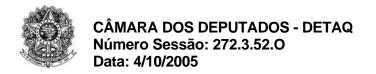
Dessa forma, não vejo necessidade de reabrir os prazos, embora respeite a preocupação de V.Exa.

O SR. FERNANDO FERRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, creio estar sobre a mesa requerimento que propõe o desmembramento da votação em blocos de artigos. Gostaria de saber que procedimento será adotado em relação a esse requerimento, que tem precedência em relação ao exame do mérito.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Depois do encaminhamento da matéria, o requerimento será votado.



O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Quero registrar e saudar a chegada do Deputado Inocêncio Oliveira à Mesa.

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176/5187

O SR. PAUDERNEY AVELINO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL-AM. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, quero fazer uma contestação. O ilustre Relator foi à tribuna

e anunciou uma complementação de voto após a discussão da matéria, ou seja,

quando já estamos em processo de votação e não mais temos como apresentar

destaques.

É necessário que V.Exa. reveja sua posição e atenda ao requerimento verbal

do Deputado Antonio Carlos Pannunzio, para que possamos tomar conhecimento

das mudanças promovidas pelo Relator. Não foi distribuída a complementação de

voto, e dela não tomamos conhecimento; portanto, a votação está comprometida.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - V.Exa. tem razão, parcialmente, na

questão que apresenta. A questão levantada pelo Deputado Antonio Carlos

Pannunzio foi superada, mas a Presidência vai reabrir o prazo para que possam ser

apresentados destaques.

O SR. PAUDERNEY AVELINO - Sr. Presidente, a decisão de V.Exa. é

anti-regimental. Neste momento não cabe a reabertura de prazo. Portanto, a

complementação não poderia ser feita. Está viciada, o prazo foi perdido. Já estamos

no processo de votação. E não conhecemos a complementação de voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Deputado Pauderney Avelino, ainda não

iniciamos o encaminhamento de votação da matéria. A Presidência apenas está

seguindo a jurisprudência e a tradição da Casa.

O SR. PAUDERNEY AVELINO - Sr. Presidente, desculpe-me, mas o

Regimento é superior à jurisprudência e ao costume.

Consta do espelho da Ordem do Dia que a matéria está em votação. Portanto, não seria prudente V.Exa. acolher a complementação de voto ou suspender a sessão para discutirmos e tomarmos conhecimento dessa complementação.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - A votação não havia sido iniciada, Deputado Pauderney Avelino. V.Exa., naturalmente, haverá de compreender que a Mesa está cumprindo o Regimento e, como dito, seguindo a tradição e a jurisprudência.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 272.3.52.0

Data: 4/10/2005

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176/5187

REDAÇÃO FINAL

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, sendo esta a primeira vez que me dirijo

a V.Exa. na Presidência dos trabalhos, quero cumprimentá-lo.

Testemunho a disposição de V.Exa., dos Líderes e dos membros da Mesa de

retomarmos os trabalhos e as votações.

V.Exa. é um homem de bom senso, Sr. Presidente, e, em se tratando de

plenário, tem ao seu lado o Deputado Inocêncio Oliveira, um grande regimentalista,

e o Secretário da Mesa.

Todos sabem que, havendo dúvida, usa-se o bom senso. E, nesse caso, há

uma lacuna. O Relator subiu à tribuna e fez uma adição de voto. Com muita boa

vontade, não fui buscar nenhum recurso no Regimento. Mas, como se trata de

matéria de grande interesse para a sociedade, uma questão tributária — e essa é a

essência da existência deste Parlamento —, não podemos votar sem conhecer o

texto.

Solicitei aos assessores do PFL que me fornecessem cópia do texto lido pelo

Relator, mas não havia sequer um texto disponível. Portanto, não poderemos

avançar.

O texto acaba de chegar da gráfica — o papel ainda está quente —, e

precisamos de tempo para verificar qual a sua implicação para as contas públicas e

para o contribuinte.

227

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 272.3.52.0

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176/5187

Portanto, usemos o bom senso para encontrar uma solução, sem obstruirmos

o trabalho e sem votarmos em branco. Caso contrário, de que forma poderemos

orientar o voto, se não conhecemos o texto?

Essa é a indagação que faço. E não vai aí nenhuma intenção obstrutiva. A

intenção é iluminar os caminhos de nós todos.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Nobre Líder José Carlos Aleluia, é com

satisfação que, na condição de Presidente, ouço as palavras de V.Exa. neste

plenário — e o faço com o respeito e a estima que V.Exa. me merece.

O Relator, Deputado Benedito Dias, apresentou 4 alterações no amplo texto

do seu projeto de conversão. A primeira alteração está no art. 3º, ao qual é

acrescentada a expressão "com incidência de multa". A segunda é a supressão do §

2º do mesmo artigo. A terceira é a alteração, no § 7º do art. 8º, da alíquota de 50%

para 90%. E a última, no art. 14, é a substituição da expressão "independerá de

notificação" pela expressão "dependerá de notificação".

Deputado José Carlos Aleluia, a Mesa suspenderá os trabalhos por 10

minutos, para que as Lideranças e o Plenário possam ter pleno conhecimento do

texto do projeto de conversão e, assim, darmos seguimento à Ordem do Dia com

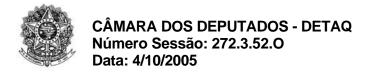
mais segurança.

228



O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Estão suspensos os trabalhos por 10 minutos.

(A sessão é suspensa.)



O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Está reaberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Em votação.

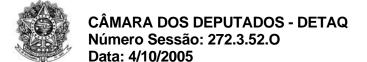
Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Barros, que falará a favor da matéria.

O SR. RICARDO BARROS (PP-PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres companheiros, mais uma vez venho a esta tribuna falar sobre o excesso de medidas provisórias editadas por este Governo, fato agravado pela falta de relevância e urgência que atinge a maioria delas.

Nesta Casa, 90% das sessões são abertas com medidas provisórias trancando a pauta. Raramente chegamos a este plenário para votar matérias de iniciativa parlamentar, seja de Deputados ou Senadores, seja das Comissões. Seguidamente, temos alertado este Plenário sobre as dificuldades que isso traz ao processo legislativo.

Temos a reforma política, que o Presidente, de forma bastante precisa, tenta colocar na pauta, mas não há acordo sobre a matéria. Existem divergências, especialmente com relação à cláusula de barreira e às listas partidárias. Há divergências com relação às matérias aprovadas na Câmara que o Senado não apreciou e em relação às matérias aprovadas no Senado que dizem respeito à diminuição do custo das campanhas eleitorais, o que é uma necessidade. A forma é discutível, mas é uma iniciativa louvável, especialmente neste momento em que o País descobre o enorme valor que está por trás da desculpa do financiamento de campanha, mas não necessariamente foi essa a razão dos desvios ocorridos nas contas do Sr. Marcos Valério. Precisamos, então, votar a reforma política.

A reforma tributária também é fundamental. Os Srs. Governadores não se entendem, mas o País precisa simplificar o processo de tributação. Temos 27



Estados e 27 legislações diferentes sobre ICMS. Uma empresa que vende em todo o País precisa ter um verdadeiro esquadrão de advogados para não infringir a legislação específica de cada Estado. A sonegação corre solta. Nossa carga tributária é de 60% sobre o PIB, e são recolhidos 40%. Esses 20% sonegados é que fazem a diferença entre quem sobrevive ou não no mercado.

Portanto, mais uma vez, deixo o nosso protesto pelo excesso de medidas provisórias editadas por este Governo.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Muito obrigado, Deputado Ricardo Barros.

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176/5187

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Para encaminhar, concedo a palavra ao

nobre Deputado Luiz Carlos Hauly, que falará a favor da matéria. (Pausa.) Ausente

S.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, quero utilizar este tempo para solicitar alguns esclarecimentos do

Relator, se S.Exa. puder me responder.

No art. 6°, há uma substituição do que consta do art. 22, que prevê que o

empregador rural paque 20% sobre a folha, e S.Exa. retira isso. Há uma substituição

na contribuição social do empregador rural, pessoa física ou jurídica, que exerça

atividade de bovinocultura, em substituição à contribuição de que tratam os incisos I

e II? Quer dizer que, agora, a empresa rural não paga mais os 20% de contribuição

sobre a folha? Passa a pagar 1%?

Prevê o Relator o parcelamento das dívidas em 240 vezes, reduzindo as

multas em 90%. S.Exa. altera, no art. 12, questões como a própria pretensão

punitiva do Estado em relação a crimes tributários. Evidentemente, guando se trata

de Direito Penal, precisamos de lei específica. Mesmo que seja um benefício,

precisamos de lei específica. V.Exa. inclui na medida provisória dispositivos que dão

benesses para pessoas. É suspensa a pretensão punitiva do Estado referente aos

crimes previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137 e nos arts. 268 e 337 do Código

Penal, durante o período em que a pessoa jurídica relacionada como agente dos

aludidos crimes estiver incluída no regime de parcelamento. Isso é, se o agente

jurídico parcelar, o indivíduo tem sua pretensão punitiva suspensa.

233

Montagem. 4170/3107

Trata-se de matéria de Direito Penal e, para ser colocada no plenário, precisa ser debatida. Há muitos subsídios; precisamos fazer contas; tem de haver um parcelamento; tem de haver números. Alterar Direito Penal no plenário é um perigo.

Vamos ver o que os outros vão dizer a respeito do assunto.



O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Antonio Carlos Pannunzio, que falará contra a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na verdade, uma das razões que me levaram a me inscrever para encaminhar contrariamente foi o total desconhecimento da complementação do parecer do Relator. Na explanação feita e, depois, distribuído o avulso

correspondente à complementação do voto, pude tirar algumas conclusões.

Uma delas é a de que, de fato, as alterações feitas, pelo menos à primeira vista, depois de rapidamente analisadas, não implicam qualquer prejuízo para o contribuinte; muito pelo contrário, vêm a favor do contribuinte. Então, quero cumprimentar o Relator, que aperfeiçoou a matéria.

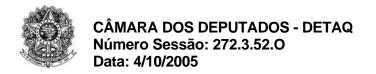
O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Para encaminhar, concedo a palavra ao

nobre Deputado Luiz Carlos Hauly, que falará a favor da matéria. (Pausa.)

Na ausência de S.Exa., concedo a palavra ao Deputado Ronaldo Dimas. (Pausa.)

Ausente S.Exa., concedo a palavra ao Deputado Tarcisio Zimmermann. (Pausa.) Ausente S.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Valverde. (Pausa.)



O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Encerrado o encaminhamento, passa-se à votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Sobre a mesa requerimento no seguinte

teor:

"Sr. Presidente, requeremos, nos termos do art. 189, § 4º, do Regimento Interno que a votação do projeto de lei de conversão apresentado à Medida Provisória nº 255, de 2005, seja feita pelos seguintes grupos de artigos:

- 1. Artigos 1º ao 5º e artigo 17,
- 2. Artigos 6º ao 16".

Assina o Deputado Henrique Fontana, Líder do PT.

O SR. RODRIGO MAIA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

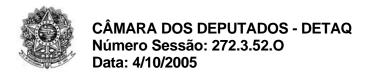
Presidente, o PFL vota contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - O PFL vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Com a palavra o Deputado Luiz Sérgio.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o requerimento que solicita a votação de forma parcelada decorre do fato de se estar buscando construir consenso. Há consenso em parte, não no todo.

Para que possamos votar rapidamente aquilo com que a maioria dos Líderes já concorda, apresentamos esse requerimento em que pedimos a votação em partes do projeto de lei.



O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Em votação o requerimento.

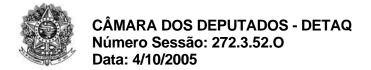
O SR. ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

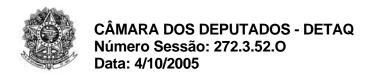
O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para orientar os companheiros de bancada, declaro que o PSDB vota contra o requerimento.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PTB é favorável ao parcelamento.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - O PTB é favorável, o PSDB é contra.

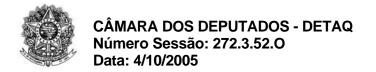


O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Em votação.



O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Os Srs. Deputados que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.



O SR. RODRIGO MAIA (PFL-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Verificação concedida.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Para orientar a bancada, concedo a palavra aos Srs. Líderes.

O SR. OLIVEIRA FILHO (PL-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Liberal é a favor do encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Como vota o PRONA? (Pausa.)

Como vota o PSC? (Pausa.)

Como vota o PSOL? (Pausa.)

O PSOL vota "sim".

Como vota o PV? (Pausa.)

Como vota o PCdoB?

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim", a favor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - O PCdoB vota "sim".

Como vota o PPS? (Pausa.)

Como vota o PDT?

O SR. SEVERIANO ALVES (PDT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a matéria não causa muita polêmica. Para o PDT, ela é tranquila. Não temos objeção. Votamos "sim".

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, o PPS vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - O PPS vota "sim", o PDT vota "sim".

Como vota o PSB? (Pausa.)

Como vota o PTB?

Workagem. 4170/3107

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - O PTB vota "sim".

Como vota o PL? (Pausa.)

O PL vota "sim".

Como vota o PSDB?

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - O PSDB vota "não".

Como vota o PP? (Pausa.)

Como vota o PFL?

O SR. RODRIGO MAIA (PFL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PFL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Como vota o PT?

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Como vota o PMDB?

O SR. JORGE ALBERTO (PMDB-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Como vota a Minoria?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, preocupa-me muito o fato de estarmos alterando a legislação tributária de forma tão aleatória. Imagine V.Exa. que o Governo escolheu um Relator da base, fez um texto que a Oposição demorou a entender e agora quer

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176/5187

dividir o texto do Relator para votá-lo fatiado. Como se trata de questão de frigorífico, eu diria que ele quer votar o projeto esquartejado, usando a linguagem empregada no abate de gado.

É realmente preocupante. É evidente que vamos seguir os partidos que vão votar "não", que querem votar o corpo inteiro do relatório. Se ele não é bom, vamos votar contra. Esquartejar um projeto de sistema tributário é difícil. O Risco Brasil aumenta porque a cada dia é mais difícil entender como funcionam os impostos no País.

Portanto, votamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Obrigado, Líder José Carlos Aleluia.

O SR. MÁRIO NEGROMONTE (PP-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, o PP acompanha o voto do Relator e vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - O PP vota "não".

Como vota o Governo?

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -Sr. Presidente, primeiramente quero cumprimentá-lo por estar no nobre exercício da Presidência da Câmara dos Deputados numa sessão deliberativa.

A nossa intenção é valorizar o trabalho do Relator, que não foi escolhido pelo Governo, mas pelo Presidente da Casa.

Está-se propondo a divisão até para acatar os reclamos da Oposição. Se dividirmos a votação, não interferiremos no mérito, mas daremos mais tempo aos Líderes que acabaram de reclamar em plenário que não conhecem o texto do Relator. Tanto é verdade que, ao ouvir as reclamações, V.Exa. deliberou, com competência, que tivéssemos 10 minutos para refletir.

Então, a divisão atende a 2 objetivos: primeiro, aprovar o parecer do Relator naquilo que já há acordo; segundo, discutir o assunto com mais propriedade, dando chance à Oposição de entendê-lo melhor — ela própria disse que não tinha entendido —, para que possamos votar com consciência.

Por isso, somos favoráveis ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Obrigado, Srs. Líderes.

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176/5187

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, aproveito a intervenção do Líder do Governo para fazer

uma proposta. Certamente o Líder Rodrigo Maia concordaria em remover o pedido,

desde que S.Exa. concorde, já que é só para ganhar tempo, em votar da mesma

forma nas duas partes da medida. Se S.Exa. concordar, certamente o Deputado

Rodrigo Maia vai retirar a obstrução e vamos votar separado. O Líder do Governo se

compromete a votar da mesma forma, com o Relator, nas duas partes.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, não sei se entendi bem,

porque a forma de votação é por acordo ou nominal.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - V.Exa. disse que estava pedindo a

separação apenas para dar tempo.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA - Não, vou explicar. Eu disse que éramos

favoráveis à separação por 2 motivos: porque queremos valorizar o trabalho do

Relator — mas há discordâncias — e porque há Parlamentares, conforme relatado

pelos Líderes da Oposição, que ainda não tiveram a oportunidade de assimilar

algumas mudanças que o Relator fez no texto. Para dar oportunidade àqueles que

ainda não apreenderam o todo, votaremos primeiro o que sabemos que é bom e

debateremos a segunda parte.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - V.Exa. não concordaria em votar "sim"

numa parte e na outra ou "não" numa parte e na outra?

O SR. ARLINDO CHINAGLIA - Poderíamos concordar.

250

3

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Se V.Exa. concorda em votar da mesma forma, vou tentar negociar.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA - É que, se eu antecipar o voto, perderá o sentido, se estou entendendo, Líder Aleluia. V.Exa. é homem experiente.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - V.Exa. quer usar o método de Jack, o estripador.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA - Não. É que V.Exa. quer garantir com o método a votação do mérito. Não posso concordar com isso.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Não havendo acordo, está iniciada a votação.

A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 272.3.52.0

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176/5187

O SR. OLIVEIRA FILHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. OLIVEIRA FILHO (PL-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Brasil ainda tem uma enorme distância a

percorrer, quando o assunto é o direito do portador de deficiência física. O que

oferecemos de iniciativas para a inclusão desses cidadãos na sociedade é pouco e,

algumas vezes, equivocado. As políticas não são contínuas ou mesmo coerentes

entre si, o que faz com que iniciativa interessante fique isolada e seja

completamente inútil.

É por isso que, mesmo já existindo uma lei para a inclusão do portador de

deficiência física, as políticas adotadas até o momento não se mostram totalmente

satisfatórias. É necessário pensar que esses cidadãos precisam ter garantidos todos

os direitos básicos, como educação, saúde, trabalho, locomoção, transporte,

esporte, cultura e lazer. Infelizmente, a distância que separa o portador de

deficiência da prática de sua plena cidadania é enorme. A solução, que deveria ser

simples, fruto da eliminação das barreiras, parece nunca chegar.

No trabalho, por exemplo, ainda são poucas as instituições e empresas que

reconhecem o valor dos deficientes. Ainda há muitos lugares que empregam os

portadores para preencher percentuais obrigatórios. Entretanto, todos os que fazem

isso reconhecem o valor e a competência desses trabalhadores.

Nas ruas, as calçadas nem sempre são adaptadas ou estão em condições

dignas. Há ainda o problema da impaciência de algumas pessoas, do transporte

público, que nem sempre está adaptado para atender os portadores de deficiência.

Os desafios são inúmeros.

253

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 272.3.52.0

Data: 4/10/2005

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176/5187

REDAÇÃO FINAL

É por isso que muitas entidades voltadas para o atendimento de portadores

de deficiência classificam várias das políticas públicas desenvolvidas para o atendimento desse público como "políticas de fachada". Ou seja, existem, mas não

resolvem nada. Servem apenas para que gestores digam que estão fazendo algo.

Por que isso ocorre? Porque não estamos preparados para pensar nos portadores

de deficiência como parte participativa e ativa da sociedade. Não nos educamos

para imaginar uma comunidade preparada para dar a esses cidadãos o que eles

precisam. Não estamos ouvindo o que eles têm a dizer.

Gostaria de ouvir mais sobre as dificuldades desses cidadãos no seu

dia-a-dia e de, principalmente, desenvolver uma política de conscientização social

sobre a questão. Precisamos olhar para os portadores de deficiência como pessoas

capazes e auto-suficientes, com necessidades especiais, sem dúvida, assim como

todos nós.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que autorize a divulgação do meu

pronunciamento nos meios de comunicação da Casa.

Neste momento, o Partido Liberal convoca os seus Deputados para virem ao

plenário votar "sim" ao requerimento encaminhado.

Era o que tinha a dizer.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 272.3.52.0

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176/5187

O SR. RICARDO BARROS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RICARDO BARROS (PP-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, comunico à Casa que o projeto de decreto legislativo de minha

autoria, que susta a transferência da administração do Porto de Paranaguá da União

para o Estado do Paraná, já aprovado nesta Casa, está em tramitação no Senado

Federal. Deveremos participar de audiência pública na Comissão de Justiça no dia

19 deste mês.

O Porto de Paranaguá vem sofrendo inúmeras perdas de movimentação de

cargas. Está movimentando este ano 3 milhões a menos do que no ano passado,

em função do posicionamento do Governador Roberto Requião, que não quer

exportar transgênicos, descumprindo a Lei de Biossegurança, aprovada nesta Casa.

O Governador Reguião, cujo irmão administra o porto de forma bastante

conflituosa, tem desatendido as solicitações da Agência Nacional de Transportes

Aquaviários, do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado e da

CPI dos Portos, instalada na Assembléia Legislativa do Paraná.

Assim que esse projeto de decreto legislativo for aprovado no Senado Federal

haverá a suspensão da delegação do Porto de Paranaguá da União para o Estado.

Por meio de interventor nomeado pelo Ministro dos Transportes, haverá a retomada

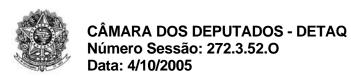
dos rumos do Porto de Paranaguá, no sentido de atender a 8 Estados brasileiros,

além do Paraguai, com quem temos um acordo de porto livre, que não vem sendo

cumprido pelo Governador Roberto Reguião.

Deixo registrado o meu protesto contra os prejuízos causados aos produtores

do Paraná. Eles já perderam, só no ano passado, um bilhão e meio de reais, em



função do prêmio negativo que o Porto de Paranaguá apresenta pela dificuldade de manutenção, de dragagem e de sinalização. A navegação já foi interditada 70 vezes no período do Governo Jaime Lerner, inclusive com interdição total há alguns dias.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - A Presidência conclama as Sras. e os Srs. Deputados para comparecerem ao plenário. Estamos em sessão de deliberação e não pretendemos prolongar a votação por muito tempo.

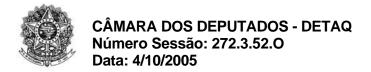
Apelo para V.Exas. que compareçam ao plenário, a fim de cumprirem seu dever de votar matéria que está em processo de deliberação.

O SR. FERNANDO FERRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a disposição dos partidos no painel eletrônico indica o Partido dos Trabalhadores como a segunda bancada. Creio que isso já foi alterado. Gostaria que essa disposição fosse corrigida.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Nobre Deputado Fernando Ferro, a Presidência vai verificar e, se for o caso, fazer a correção.



O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que, posteriormente, me conceda a palavra, pela Liderança da Minoria, para uma breve Comunicação de Liderança.

O SR. ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PRONA orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Muito obrigado, nobre Deputado.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176/5187

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Aleluia, para uma Comunicação de Liderança, pelo PFL.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Presidente da República ainda não percebeu que a sociedade brasileira começa a sentir certa impaciência com suas declarações — muitas delas totalmente desfocadas da realidade.

Ontem, em palestra para empresários e, posteriormente, para trabalhadores, Lula disse que estava havendo no Brasil uma série de denúncias infundadas. Ou os Líderes do Governo não informam S.Exa. ou o Presidente não lê jornal, não assiste televisão, não acompanha o que se passa no País.

Presidente Lula, as denúncias que estão na cabeça dos brasileiros, ferindo-lhes o coração, são de corrupção, de roubalheira, que começou no seu Governo, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Instituto de Resseguros do Brasil, no Partido dos Trabalhadores, o maior comandante dessa grande movimentação de caixa dois.

Que Presidente é este que tenta passar à sociedade a idéia de que nada existe e nada foi comprovado? Agora começam a dizer: "Onde estão as provas?" Para que mais provas do que as trazidas pelo marqueteiro do Presidente, Duda Mendonça, que apresentou a cópia dos extratos de sua conta nas Bahamas, dizendo o nome das empresas que fizeram o depósito? E disse ainda que o pagamento foi para prestar serviços a Lula.

Será que Lula, só pelo fato de a sociedade ainda não ter feito a representação para que perca o mandato, pensa que vai enganar todo mundo? Presidente, V.Exa. não vai fazer isso. Sua reeleição é o que há de mais improvável neste País.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176/5187

Hoje, na reunião de Líderes, diversos Parlamentares disseram que a sociedade queria que a Câmara trabalhasse, votasse. Disseram ainda que estão cobrando isso nas ruas. Não é verdade. Na minha cidade, no interior da Bahia, em Campo Formoso, por todo lugar do Brasil onde se anda, o pessoal só cobra a apuração da roubalheira do Governo Lula, que se refletiu dentro do Congresso Nacional. Só se fala em mensalão, em pizza.

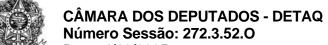
No último fim de semana, quando me perguntaram se eu achava que o novo Presidente, Aldo Rebelo, trabalharia pela *pizza*, eu disse, com muita clareza: "Considero-o um homem de bem. Não acredito que S.Exa. fará nenhum movimento para abafar as investigações. Agora, há que se levar em conta que as comemorações no plenário geram, no mínimo, expectativas de que as investigações sejam paralisadas".

Até hoje a base de sustentação do Presidente Lula estava obstruindo os trabalhos da Comissão. O Senador Delcídio Amaral, Presidente da CPI dos Correios, disse que renunciaria se a base do Governo, comandada pela Senadora Ideli Salvatti, de Santa Catarina, não parasse de obstruir a quebra de sigilo bancário.

Por que o Governo Lula tem tanto medo de que seja quebrado o sigilo bancário das corretoras que compraram títulos para os fundos de pensão dos servidores públicos e das estatais? Porque sabe que ali também houve roubalheira.

O Governo Lula é o mais corrupto da história do Brasil. Foi o que mais roubou, o que mais contaminou o Parlamento, o que mais envolveu o Congresso Nacional e a Câmara dos Deputados.

Estamos voltando a votar. Queremos fazê-lo, mas não votaremos casuísmos nem permitiremos que sejam encobertas as apurações. Confio nos homens e



REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176/5187

mulheres de bem da base governamental, do próprio partido do Governo, da Oposição. Precisamos dar continuidade às investigações. As CPIs não acabarão em *pizza*. Este Plenário julgará sem preconceber. Não temos o dever de cassar "a" ou "b", 10 ou 20, "x" ou "y", mas de fazer justiça. Os inocentes devem ser gratificados com um julgamento justo.

Sr. Presidente Aldo Rebelo, para finalizar, reafirmo a minha confiança na sua gestão e a certeza de que V.Exa. não impedirá a apuração das denúncias que envolvam Deputados ou o Governo Lula. V.Exa. sabe que é difícil proteger este Governo, mas deve manter a dignidade de Presidente da Casa.

Muito obrigado.

O SR. RODRIGO MAIA - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - A Presidência vai conceder a palavra, pela ordem, ao Deputado Roberto Freire. Em seguida falarão a Deputada Luciana Genro e o Deputado Rodrigo Maia.

O SR. RODRIGO MAIA - Sr. Presidente, pedi a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - O Deputado Roberto Freire não é Líder?

O SR. RODRIGO MAIA - O Deputado Roberto Freire pediu a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - A Deputada Luciana Genro também pediu a palavra como Líder. Será a primeira vez que teremos oportunidade de ouvir a companheira. Em seguida, V.Exa. falará como Líder.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176/5187

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Com a palavra o Deputado Roberto

Freire, para uma questão de ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Questão de ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a questão de ordem é com base

no Código de Ética e no Ato nº 17 da Mesa.

Para fundamentá-la, e é necessário que o faça, quero dizer a V.Exa. que lhe

devo todo o respeito, inclusive pela sua biografia. Mas não posso deixar de

manifestar — e tenho de dizer para a sociedade, porque creio que posso representar

parte dela — minha preocupação, levando em consideração o fato de a eleição de

V.Exa. ter-se dado num quadro em que há nítida articulação. O despautério do

Presidente da República demonstra que há tentativa de se iniciarem processos de

obstrução da investigação e até de se levantar a perspectiva de que não haverá

punição.

Quero dizer que esse é um sentimento da rua. Não sei se ele é majoritário,

mas existe. Mais do que isso, as declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva

trazem essa preocupação para toda a sociedade.

Digo a V.Exa. que, como testemunha de defesa do Deputado José Dirceu,

poderia até dizer que não existia mensalão, mas fazer essa afirmação como

Presidente da Casa é mais grave do que o ex-Presidente Severino Cavalcanti falar

de pena branda. É como se não existisse nada. É como se não estivéssemos

apurando coisa alguma. É como se isso fosse um exercício surrealista, que não

houvesse cueca cheia de dólar, malas de dinheiro, sagues bancários não

esclarecidos, Land Rover em garagem. Parece que estamos falando de algo que

não existe, segundo o pensamento do Presidente da República. Espero que, por sua

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176/5187

biografia, esse não seja o pensamento de V.Exa. Por isso, peço-lhe que esclareça a questão. Já houve a cassação da liminar concedida pelo Ministro Nelson Jobim aos indiciados pela Comissão Parlamentar de Inquérito, que enviou à Mesa processo para ser encaminhado ao Conselho de Ética. Essa liminar determinava que fosse assegurada a oitiva perante a Mesa, isto é, na Corregedoria. A Mesa, atendendo a essa decisão, abriu prazo de 5 sessões. Parece-me que o prazo já se esgotou e foi feita a oitiva dos Deputados indiciados. Cassada a liminar e atendida a determinação inicial, até para garantir que não fosse alegado cerceamento de defesa — é um aspecto importante —, foi preciso que nós, que queríamos representá-los no Conselho de Ética, refluíssemos dessa posição para garantir amplo direito de defesa; desnecessário, é certo, mas em atendimento à liminar. Pois bem. Esgotado o prazo de 5 sessões, tendo sido ouvidos todos os Parlamentares, o que a Mesa está preparando para dar continuidade ao processo?

Precisamos ter clareza dessas posições para que a opinião pública não tenha nenhuma dúvida de que a eleição de V.Exa. para Presidente da Casa não representou tentativa de procrastinação ou de obstrução das investigações e das punições. Não acredito nisso, mas é preciso que fique bem claro para a opinião pública o que ocorreu. O Presidente da República, com seus despautérios e delírios, leva a sociedade a desacreditar que estamos apurando os escândalos com o intuito de punir os responsáveis pela corrupção que avassala o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Agradeço ao Deputado Roberto Freire as referências feitas a mim e por acreditar em minha conduta.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176/5187

Deputado Roberto Freire, V.Exa. sabe, como toda a Casa, que qualquer processo de investigação iniciado na Câmara dos Deputados tem amparo na Constituição, no Regimento Interno e nas resoluções próprias de cada órgão que tem autonomia e atribuições específicas para fazer as investigações: as Comissões Parlamentares de Inquérito, as Comissões Mistas de Inquérito, a Corregedoria, o Conselho de Ética e, em última instância, o Plenário da Casa. É função quase burocrática da Mesa Diretora encaminhar processos, pareceres e relatórios dos órgãos autônomos citados.

Desejo firmar na Presidência da Casa, Deputado Roberto Freire, atitude de rigor, equilíbrio e, ao mesmo tempo, de espírito de justiça e isenção.

Hoje pela manhã conversei com o Corregedor e o 2º Vice-Presidente da Casa, Deputado Ciro Nogueira, que exerce função derivada do cargo que ocupa na Mesa. Acompanhado do Secretário-Geral da Mesa, companheiro Mozart Vianna, prestei os esclarecimentos regimentais solicitados. Em seguida, reuni-me com o Deputado Ricardo Izar, Presidente do Conselho de Ética. Creio que todas as dúvidas e interpretações foram esclarecidas nessa reunião.

O Deputado Ciro Nogueira informou-me que apenas um Parlamentar não havia apresentado sua defesa por escrito nem comparecido à Corregedoria, mas que ainda hoje resolveria a questão.

Tão logo a Corregedoria encaminhe os processos à Mesa Diretora, obedecendo aos prazos regimentais, esta tomará todas as providências que o Regimento determina para que aqueles que forem devidos, segundo o seu parecer, sejam encaminhados ou não ao Conselho de Ética.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 272.3.52.0

Data: 4/10/2005

Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176/5187

REDAÇÃO FINAL

V.Exa. pode ter a mais absoluta tranquilidade e convicção de que a

Presidência e a Mesa Diretora da Casa — creio que posso falar em nome dos seus

integrantes — agirão orientadas pelos princípios do equilíbrio, do rigor, da isenção,

do espírito de justiça. Aliás, é o que a sociedade brasileira, a Câmara dos Deputados

e V.Exa. esperam de nós.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, gostaria apenas de acrescentar

que, segundo o que a imprensa tem veiculado, se alguns desses processos forem

rejeitados pela Mesa, numa atitude insólita... Não cabe à Mesa rejeitar coisíssima

alguma, até porque a CPI solicita que sejam enviados ao Conselho de Ética. Há o

entendimento de que, se a Mesa arquivá-los, será como se não existisse nenhuma

denúncia, nenhum processo.

Aviso a V.Exa. que não foi revogada, em nenhum momento, no Regimento

Interno, a capacidade de os partidos políticos fazerem representação direta ao

Conselho de Ética.

Nesse sentido, esclareço à Mesa que é fundamental, até para os Srs.

Parlamentares indiciados, que o processo exista. Até porque a sociedade não vai

aceitar que a Mesa faça todo e qualquer processo de obstrução, mesmo com

argumentos como os que a imprensa veicula. Não quero crer que a Mesa irá

adotá-los.

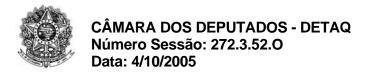
Cabe à Mesa, ouvida até por conta da liminar, encaminhar ao Conselho de

Ética, tal como havia decidido, aquilo que veio das Comissões Parlamentares de

Inquérito. É o que exigem a sociedade e também esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Muito obrigado, Deputado Roberto

Freire.



V.Exa. e a Câmara dos Deputados podem ter a mais absoluta tranqüilidade de que, com amparo na Constituição, no Regimento Interno e nas leis do País, protegeremos as prerrogativas da Casa, dos partidos, das CPIs, dos Parlamentares e da própria Mesa Diretora.

O SR. GIACOBO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. GIACOBO (PL-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL solicita a mudança do voto de "sim" para "não". Vamos acompanhar o Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - O PL vota "não".

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176/5187

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Concedo a palavra à nobre Deputada

Luciana Genro, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSOL.

A SRA. LUCIANA GENRO (PSOL-RS. Como Representante. Sem revisão da

oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores que

assistem a esta sessão, é com muita honra e com muita alegria que venho a esta

tribuna, pela primeira vez, após o reconhecimento do PSOL como bancada nesta

Casa legislativa.

Esta é a vitória de toda a militância do partido que, durante vários meses,

coletou assinaturas e possibilitou a mais de 700 mil pessoas manifestar seu apoio à

legalização do PSOL, a fim de permitir o nosso reconhecimento no Tribunal Superior

Eleitoral.

Venho a esta tribuna após a reunião do diretório nacional do nosso partido, no

último domingo, que votou resolução fundamental, no nosso entendimento, para o

debate político em nosso País, uma campanha pela anulação das reformas e da

legislação votada durante o período do mensalão.

Ao contrário do que alega o Governo e do que também alegou o PFL no seu

parecer pela cassação do Deputado Roberto Jefferson de que o mensalão não

existiu, já está mais do que comprovado, para nós está categoricamente claro que

ocorreu e continua ocorrendo nesta Casa um balcão de negócios entre o Governo e

o Parlamento e que, no período compreendido pelo mensalão, os saques

comprovados pelo COAF nas contas do Sr. Marcos Valério ocorreram exatamente

às vésperas ou em dias posteriores a importantes votações nesta Casa, como a

reforma da Previdência, a Lei de Falências, a blindagem do Sr. Henrique Meirelles, a

reforma tributária, entre tantas outras. Está claro que houve suborno aos partidos e

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176/5187

Wiontageni. 4170/3167

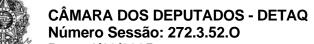
aos Parlamentares por parte do Governo. E este suborno foi confessado na CPI pelo Tesoureiro do PT, Sr. Delúbio Soares, quando reconheceu que repassou dinheiro aos Parlamentares e aos partidos. Se o partido do Presidente da República repassar dinheiro aos partidos e aos Parlamentares não configura suborno, então o conceito de suborno já não existe mais neste País!

É evidente que este ato se configurou vínculo de compromisso entre os partidos e os Parlamentares que fraudaram as votações ocorridas nesta Casa. Com isso, milhares de servidores públicos foram prejudicados pela reforma da Previdência; milhares de trabalhadores da iniciativa privada foram prejudicados pela Lei de Falências, que revogou artigos da CLT, dando prioridade aos bancos no pagamento de créditos trabalhistas; milhares foram prejudicados pela prorrogação da DRU, que retira dinheiro da saúde e da educação para pagar os juros da dívida.

Por isso o PSOL quer, juntamente com os sindicatos dos servidores públicos e dos trabalhadores da iniciativa privada, realizar uma grande campanha pela anulação dessas reformas. Não é possível que esta legislação continue vigorando, diante da verdadeira fraude que ocorreu neste Parlamento.

E o mensalão não só existiu, como continua existindo e ressurgiu na sua forma legalizada, mas não menos imoral, quando o Governo liberou milhões de reais em emendas parlamentares para eleger o seu Presidente da Câmara, Aldo Rebelo. Isso está nos jornais, está no *Diário Oficial* da União. O Governo subornou novamente os Parlamentares para eleger o Presidente da Câmara.

E por isso, entre outras razões, o PSOL não participou desta votação e não deu seu voto a nenhum dos candidatos. Mas nós queremos aqui reafirmar a necessidade de a população brasileira se mobilizar, porque está em andamento,



ao PSDB e ao PFL.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176/5187

inclusive a partir desta vitória que o Governo obteve elegendo o seu Presidente da Câmara, uma operação abafa para impedir a cassação de vários Deputados e para impedir também a configuração do mensalão, que se demonstra claramente, mas que o Governo nega e que a Oposição de direita também quer negar, porque não quer anular as reformas, como a da Previdência, ou leis, como a de Falências, porque essas leis, votadas sob a batuta do Governo, sempre interessaram à direita,

Por isso o PSOL conclama os sindicatos, os movimentos sociais e os demais partidos que se reivindicam de esquerda para se somarem a esta campanha pela anulação das votações. Afinal de contas, se no futebol anulam-se os jogos suspeitos de terem tido seus juízes comprados, como não anular votações tão importantes que atingiram e prejudicaram milhões de trabalhadores do nosso País?

Este é o chamado, esta é a convocação do PSOL a todo o povo brasileiro. Muito obrigada.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 272.3.52.0

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176/5187

O SR. BENEDITO DE LIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, cumprimento V.Exa. por

sua eleição para dirigir a Câmara dos Deputados.

Em segundo lugar, faço um apelo ao Líder do Governo e aos Líderes da base

para que mudem seu voto no painel, considerando que a atitude adotada é até uma

desatenção ao Relator.

Se por acaso o relatório e o voto do Relator não estiverem de acordo com o

pensamento da Casa, que sejam derrotados. A Oposição, que até poderia votar

contrariamente, está de acordo com o parecer. Por isso apelo ao Deputado Arlindo

Chinaglia e aos Líderes da base para que não criemos constrangimentos. Considero

constrangimento não levarmos em consideração o trabalho permanente, insistente e

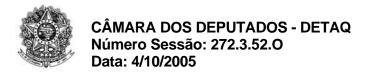
penoso do Relator a esta medida provisória.

Conclamo os Srs. Deputados do Partido Progressista para comparecerem ao

plenário a fim de votarem "não" ao requerimento apresentado.

As Lideranças da base devem reexaminar seu voto, mudando para "não",

como fez neste instante o PL ao orientar o "não" ao requerimento.



O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - A Presidência vai encerrar a votação.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176/5187

O SR. FERNANDO FERRO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma

reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Reclamação. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, gostaria de fazer uma reclamação.

Se bem ouvi o pronunciamento da Deputada Luciana Genro, há pouco, ela

afirmou, da tribuna, que o Governo teria subornado Parlamentares para a eleição do

Presidente da Câmara. Como participei dessa eleição e vi aqui manifestações

favoráveis de opositores e também de alguns do partido que a Deputada representa

à eleição de V.Exa., solicito algumas providências. Primeiro, que seja retirado dos

Anais da Casa esse tipo de manifestação. Segundo, que a Deputada, uma vez que

tenha feito essas manifestações, seja coerente e busque justificativa para sua

acusação por meio de denúncia à Casa ou de provas das afirmativas que fez,

extremamente desrespeitosas, graves e, no meu entendimento, irresponsáveis.

Como as coisas muitas vezes são faladas neste plenário e ninguém se

manifesta, devido não a sua importância, mas dada a gravidade desse tipo de

insinuação — uma provocação clara, manifestada daquela tribuna —, solicito a

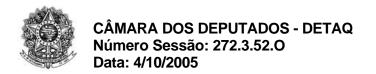
V.Exa. que a Casa peça à Deputada provas desse tipo de acusação. Não sendo

verdade, que sejam retiradas dos Anais as afirmações que S.Exa. faz, no meu

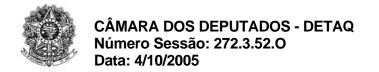
entendimento, irresponsáveis, provocativas e que não contribuem para a imagem da

Casa. Pelo contrário. Desmoraliza a Casa com esse tipo de pronunciamento, no

meu entendimento, irresponsável.



O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - A Presidência solicita que expressões anti-regimentais proferidas por qualquer Parlamentar sejam retiradas do pronunciamento.



O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Está encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado: votaram "sim" 220 Srs. Deputados; "não", 136 Srs.

Deputados; abstenção, 1. Total: 357 votos.

O REQUERIMENTO FOI APROVADO.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176/5187

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Concedo a palavra ao nobre Deputado

Rodrigo Maia, para uma Comunicação de Liderança, pelo PFL.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL-RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, começo meu pronunciamento falando a

respeito do destaque dado pela imprensa a certa denúncia, cuja resposta, por parte

do Ministro do Esporte, mereceu apenas pequena nota de jornal.

Na semana passada, divulguei requerimento de informação, de minha autoria,

sobre a utilização indevida do SIAFI por assessores de 3 Ministérios. Assessores

dos Ministérios dos Esportes, da Integração Nacional e da Cultura transformaram em

adimplentes Prefeituras que eram inadimplentes e realizaram vários convênios. Por

coincidência, os convênios foram realizados na base parlamentar do partido do

Ministro. E foi assim com relação aos Ministérios da Integração Nacional, da Cultura

e principalmente do Esporte.

A denúncia foi feita há 1 ano. Com o nosso requerimento, o próprio Ministro

Waldir Pires confirmou e ampliou as denúncias. Mostrou que, até este momento, os

assessores responsáveis pelo uso indevido do SIAFI — o que é crime — não tinham

recebido nenhuma punição. O máximo que ocorreu foi um dos assessores voltar

para seu órgão de origem.

Por esse motivo, encaminho esta semana ao Ministério Público a resposta do

Ministro Waldir Pires, para que o Ministério Público possa tomar as devidas

providências contra os Ministros.

Hoje, li nota no Correio Braziliense, publicada em edição anterior — não tive

oportunidade de fazê-lo antes —, em que o Ministro do Esporte diz que por causa da

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176/5187

minha denúncia, do requerimento de minha autoria, o Pan-Americano será prejudicado. Quero que fique clara a posição do Ministro do Esporte.

Então, a partir de hoje, estamos todos proibidos de atacá-lo, principalmente os Deputados do Estado do Rio de Janeiro e de todo o Brasil, porque o Pan-Americano é um evento do Brasil. Estamos todos proibidos de atacar o Ministro Agnelo Queiroz, e S.Exa. está liberado para roubar ou para cometer atos irregulares, porque senão o Pan-Americano pode ficar prejudicado.

Teoricamente, esse tema interessa ao Rio de Janeiro, mas tenho certeza de que é importante para todos. O registro é fundamental, e espero que as atitudes do Governo Federal, que tem sido de boicote ao Pan-Americano sim, porque até agora nada de relevante o Governo fez para apoiar o evento, daqui para frente não fique quiado pelas posições mesquinhas do Ministro Agnelo. S.Exa. tenha certeza de que terá por parte deste Parlamentar, que já fiscalizava o seu Ministério com responsabilidade, uma fiscalização mais rigorosa do que nunca.

Outro tema, Sr. Presidente, é matéria veiculada no O Estado de S.Paulo, da última quinta-feira, que mostra que no Fórum Econômico Mundial o Brasil perdeu várias posições no quesito competitividade. Estava na 57ª posição e caiu 8 posições. O principal motivo foi a corrupção no Governo Lula em relação às estatais, o que infelizmente chegou ao Poder Legislativo.

O próprio O Estado de S. Paulo, na mesma quinta-feira, mostra que o Brasil também perdeu competitividade no quesito que trata do ambiente macroeconômico.

Aproveito a oportunidade em que se mostra a perda de competitividade do Brasil pelo aumento da carga tributária, da taxa de juros, principalmente pela corrupção, para fazer uma crítica. Aproveitei que o Presidente interino do PT estava

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176/5187

no plenário — não sei se ainda está — para responder a algumas críticas que

S.Exa. tem feito às CPIs.

chegou à CPI foi por decisão da Maioria, que é do Governo, comandada pelo PT.

Quero lembrar ao Governo e à sua base que se alguma informação ainda não

Apenas hoje conseguimos quebrar o sigilo de várias corretoras. Mas até hoje a CPI

não recebeu a quebra do sigilo do publicitário Duda Mendonça, e os documentos

sobre fundos de pensão levaram vários dias para ser entregues à CPI. Foi um

processo lento, e só na semana passada tivemos acesso a todos os documentos

referentes à aplicação dos fundos de pensão em títulos públicos, com papéis de 20,

30 anos.

Então, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para fazer esses 2 registros.

O primeiro, em relação ao Ministro Agnelo Queiroz, que é mesquinho e que quer, na

base da chantagem, calar a Oposição. S.Exa. terá, sim, da Oposição uma resposta

imediata. O documento que foi encaminhado pelo Ministro Waldir Pires vai para o

Ministério Público e S.Exa. responderá na Justiça, espero, pela irresponsabilidade e

ilegalidade de pagar convênios a Prefeituras inadimplentes.

O segundo é sobre o Fórum Econômico Mundial. O Brasil perdeu 8 posições

de competitividade por 3 motivos básicos: carga tributária, que este ano certamente

será a maior da história do nosso País; taxas de juros, a maior do mundo e,

principalmente, a corrupção, hoje uma marca do Governo Lula, que todos nós, de

todos os partidos, inclusive da base, temos a obrigação de combater e alertar sobre

o fato de que a liquidez internacional é muito positiva para o Brasil, mas que os

fundamentos da economia brasileira não suportarão qualquer nova crise no mercado

internacional.

O SR. VIEIRA REIS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. VIEIRA REIS (PMDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, meu voto é de acordo com a Liderança do partido.

O SR. CORONEL ALVES (PL-AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, votei de acordo com o Partido Liberal.

O SR. PEDRO NOVAIS (PMDB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação do partido.

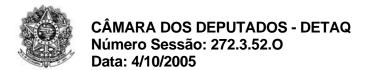
O SR. ZÉ LIMA (PP-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, meu voto é de acordo com o partido.

A SRA. IARA BERNARDI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, votei com a bancada.

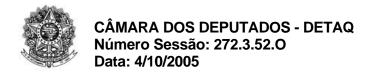
O SR. GERVÁSIO OLIVEIRA (PMDB-AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com o partido.

O SR. OSVALDO REIS (PMDB-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na votação anterior, votei de acordo com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Considero registrados o voto de todos os Srs. Deputados.

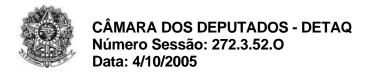


O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Em votação o parecer do Relator na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002.



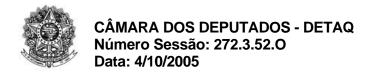
O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.



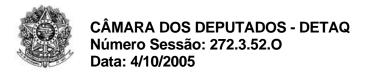
J

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Em votação o parecer do Relator na parte em que manifesta opinião pelo não-atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002.

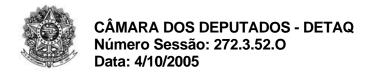


O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

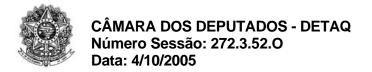


O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Em votação os arts. 1º ao 5º e o art. 17.

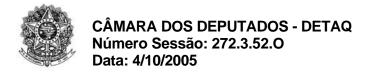


O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADOS.



O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Em votação os arts. 6º ao 16.



O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 272.3.52.0

Data: 4/10/2005

Montagem: 4176/5187

Tipo: Ordinária - CD

REDAÇÃO FINAL

O SR. RONALDO DIMAS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RONALDO DIMAS (PSDB-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, estamos tratando nesta segunda parte de uma questão relacionada a

um setor muito importante da indústria brasileira: os frigoríficos.

Recentemente, tivemos no País a prisão de um grupo exatamente por não ter

recolhido aos cofres públicos o tributo que ora procura o relatório beneficiar e diz

respeito ao FUNRURAL.

Outra situação que vem acontecendo com o setor é a falta de competitividade

principalmente dos pequenos e médios frigoríficos brasileiros relacionados ou

quando comparados com os grandes frigoríficos e os frigoríficos exportadores.

Para se ter idéia, quando um frigorífico consegue colocar 55% de sua

produção no mercado externo e 45% no mercado interno, ele fica isento de todos os

tributos federais. Isso o que ocorre hoje. No País, existem somente 3 grandes

grupos exportadores, os demais estão perdendo aproximadamente 15% de

competitividade em relação a esses.

Sr. Presidente, quero deixar clara a minha posição pessoal a respeito desse

benefício, que poderia ser concedido, porque resgataria não somente a

credibilidade, mas também traria todo esse setor à formalidade. Haveria a

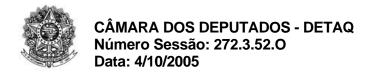
legalização de todo o setor.

O PSDB, no entanto, considera que o texto não é favorável da forma como foi

trazido neste momento e que o Governo tem a obrigação de resolver o problema

desse setor — e não por medida provisória ou por correção desta Casa. A Receita

Federal e o Ministério da Fazenda que corrijam essa distorção!



O PSDB encaminha o voto contrário ao restante da medida provisória.

Voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Voto "não".

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176/5187

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Como vota o PTB, Líder Marquezelli?

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, sou da área e conheco o setor, mas não posso concordar

com esse relatório e com a pretensão do Relator a partir do art. 6º, segundo o qual

os valores correspondentes à multa de mora e ofício e também juros de mora e

ofício serão reduzidos em 90%. É um trem da alegria. Não podemos concordar com

isso. É uma diferenciação muito especial a um setor, e eu sou do setor.

Não podemos reduzir com os pagamentos em dia à razão de 25 centésimos

sobre o pagamento remanescente. Não podemos concordar com um parcelamento

de 20 anos para o segmento. O produtor recebe com 30 ou 60 dias para o frigorífico.

O frigorífico tem de pagar seus impostos. Não podemos concordar que o lucro

líquido, próprio ou de terceiros, possa ser repartido. É o Imposto de Renda do

próprio frigorífico. Não há como se pegar lucro líquido próprio e de terceiros para

acertar um débito do frigorífico. Não podemos concordar com o art. 12 do relatório

que diz que, por 20 anos, fica suspensa a pretensão punitiva do Estado. Não

podemos concordar que apenas um segmento da Nação, os frigoríficos, enquanto

pagam seus débitos, fiquem por 20 anos sem a pretensão punitiva do Estado,

referente aos crimes previstos nos artigos. Não há como concordar com isso. Isso

não é trem da alegria, é muito mais! Não posso aceitar que um segmento do qual

participo seja beneficiado.

Nosso voto é "não".

É impossível aprovar esta matéria nesta Casa.

- O SR. ONYX LORENZONI Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
- O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) Tem V.Exa. a palavra.
- O SR. ONYX LORENZONI (PFL-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, na votação anterior, acompanhei a posição do PFL.
- O SR. ALCEU COLLARES (PDT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.
- O SR. MIGUEL DE SOUZA (PL-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, na votação anterior, acompanhei o PL.
- O SR. FERNANDO DE FABINHO (PFL-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, votei com a orientação do PFL.
- O SR. PAULO MAGALHÃES (PFL-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
 Sr. Presidente, na votação anterior, votei com a orientação do partido.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 272.3.52.0

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176/5187

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Para encaminhar, concedo a palavra ao

nobre Deputado Jorge Alberto.

O SR. JORGE ALBERTO (PMDB-SE. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, para reforçar os argumentos elencados pelo Líder do PTB, Deputado

Nelson Marquezelli, quero falar sobre a grande perda que poderíamos produzir para

a Previdência Social ao aprovarmos essa questão.

Além da discriminação que se faz aos demais contribuintes, além de se

produzir uma renúncia muito grande de receita, iríamos também afrontar cada vez

mais o já combalido caixa da Previdência Social brasileira.

Com base nessas informações, orientamos os companheiros da bancada do

PMDB a votarem "não" à proposta do Relator, mesmo reconhecendo o empenho do

Deputado Benedito Dias em atender aos demais setores que fizeram suas

reivindicações.

Portanto, o PMDB encaminha o voto "não".

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176/5187

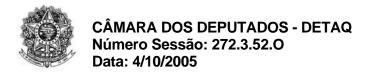
O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Dimas Ramalho.

O SR. DIMAS RAMALHO (PPS-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, por todos os motivos elencados pelos Líderes que me antecederam, o PPS também vota "não" por conta do art. 12, que suspende a pretensão punitiva do Estado referente aos crimes de ordem tributária e à apropriação indébita, invadindo o Código Penal e também a lei dos crimes contra a ordem tributária. Ou seja, essas coisas não deveriam constar aqui, porque realmente significam uma anistia ao mau pagador.

Portanto, além de todos os motivos elencados, nós, do PPS, votamos contra.

Ressalto que havíamos feito um destaque pela rejeição. Evidentemente, esperamos que isso seja derrubado e que o destaque fique prejudicado.

O PPS vota "não".



O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - A Presidência prorroga a sessão pelo prazo de uma hora.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 272.3.52.0

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176/5187

O SR. LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, em primeiro lugar, há uma questão de inconstitucionalidade nessa

emenda. A matéria versa sobre previdência complementar, e essa emenda é algo

estranho à matéria em votação.

Em segundo lugar, temos um problema com relação à Lei de

Responsabilidade Fiscal. Estaríamos abrindo mão de arrecadação sem apresentar

uma fonte compensatória desses recursos.

Por isso, recomendamos o voto "não".

O SR. RONALDO CAIADO (PFL-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, a discussão sobre os frigoríficos, sem dúvida alguma, integra uma

pauta importante. Precisamos deixar bem claro que hoje o produtor rural está sendo

asfixiado por um cartel montado neste País. A Comissão de Agricultura já denunciou

isso à Secretaria de Direito Econômico. Um pequeno grupo — não mais do que 10

frigoríficos — tem hoje quase o controle de todo o abate e também domina 90% da

exportação brasileira.

Queremos achar uma alternativa para os frigoríficos que atendem exatamente

à população brasileira. Não podemos aceitar — desculpe-me o Sr. Relator — uma

excrescência como essa que foi apresentada. Isso realmente agride todos nós.

Sr. Presidente, sequer fomos consultados sobre o relatório, que propõe a

ampliação para 240 meses da renegociação da dívida com a Previdência Social.

Durante esse período, eles poderão emitir notas frias, não pagar, descumprir toda a

legislação, e estarão isentos de qualquer punição, porque se está alterando o Código Penal.

Portanto, é um absurdo o que foi apresentado. Não é a solução para o setor. Precisamos discutir o problema dos frigoríficos do País exatamente com o conhecimento que temos hoje na Comissão de Agricultura, com o projeto que lá tramita.

O PFL vota "não".

O SR. ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, solicito que se registre no painel a posição de cada partido.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Peço à Secretaria que faça o registro no painel da posição de cada partido.

O SR. MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MARCELO ORTIZ (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer que, na votação anterior, votei conforme a orientação do partido.

Em segundo lugar, informo que, nesta votação, o Partido Verde recomenda o voto "não".

O SR. CHICO SARDELLI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CHICO SARDELLI (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei "sim".

O SR. EDUARDO SEABRA (PTB-AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, na votação anterior, acompanhei o PTB.

O SR. CARLOS BATATA (PSDB-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei conforme a orientação do partido.

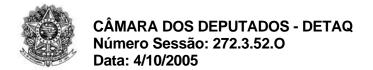
O SR. COLOMBO (PT-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, acompanhei o partido.

O SR. PASTOR AMARILDO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

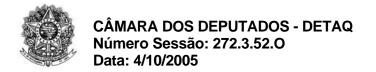
O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PASTOR AMARILDO (PSC-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSC recomenda o voto "não".

O SR. SIMÃO SESSIM (PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PP recomenda o voto "sim".



O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Em votação os arts. 6º a 16.



O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

REJEITADOS.

O SR. GERVÁSIO SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. GERVÁSIO SILVA (PFL-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, nas votações anteriores, votei de acordo com a orientação do PFL.

Data: 4/10/2005

iniciativa que melhore o setor.

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176/5187

O SR. ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

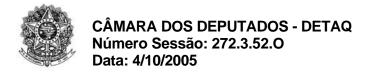
Sr. Presidente, nesta oportunidade, quero dizer ao Sr. Relator e aos Srs.

Parlamentares, que, creio, contribuíram para esclarecer a situação do setor em

nosso País, que me sensibiliza o argumento de que há um monopólio e, por

consequência, há a necessidade de que se preste maior atenção ainda ao tema.

Portanto, já tendo passado a votação e tendo sido rejeitada essa parte do parecer do Relator, quero dizer que gostaria de dialogar com S.Exa. e com as demais Lideranças para ver se poderemos ter no âmbito do Governo alguma



O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Por rejeição da matéria anterior, está prejudicado o requerimento de destaque de bancada do PPS.

Está aprovada a Medida Provisória nº 255, de 2005, na forma dos arts. 1º a 5º e 17 do projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL:

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADA.

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado.

O SR. IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. IVAN RANZOLIN (PFL-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei conforme a orientação do partido.

O SR. ADEMIR CAMILO (PDT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei conforme a orientação do partido.

O SR. ADÃO PRETTO (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação do PT.

O SR. CARLITO MERSS (PT-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acompanhei o PT na votação anterior.

O SR. PASTOR AMARILDO (PSC-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, acompanhei o PSC na votação anterior.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acompanhei o PT na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Item 2.

Medida Provisória nº 256, de 2005

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 256, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$425.950.734,00, para os fins que especifica. Pendente de parecer da Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 272.3.52.0

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176/5187

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Concedo a palavra, para oferecer

parecer à medida provisória e às emendas a ela apresentadas, em substituição à

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ao Sr. Deputado

Pastor Amarildo.

O SR. PASTOR AMARILDO (PSC-TO. Para emitir parecer. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 256, de

2005, abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos

Transportes, no valor global de R\$425.950.734,00, para os fins que especifica.

Sr. Presidente, por questão de tempo, vou ater-me ao voto.

O art. 62 da Constituição Federal estatui que, em caso de relevância e

urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força

de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. O § 3º do art. 167

estabelece que a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para

atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra,

comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Dessa forma, a abertura de um crédito extraordinário deve ter objeto

específico e detalhado, e estar amparada em justificativa que demonstre claramente

o prejuízo irreparável que adviria da demora na liberação dos recursos.

Entendemos que as justificativas apresentadas pelo Poder Executivo

demonstram a relevância, a urgência e a imprevisibilidade prescritas nos art. 62 e

167, § 3º, da Constituição. Assim somos pelo entendimento de que a Medida

Provisória nº 256, de 2005, atende aos pressupostos constitucionais de relevância,

urgência e imprevisibilidade.

Adequação financeira e orçamentária.

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176/5187

A análise da adequação financeira e orçamentária envolve a verificação da

conformidade da proposição com a legislação da matéria, especialmente com o

Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a Lei nº 4.320, de 1964, e

com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000).

O crédito utiliza como fonte parte do superávit financeiro apurado no balanço

patrimonial da União de 2004. Tal fato interfere negativamente no resultado primário

implícito no Orçamento. Porém, dada a natureza extraordinária do crédito, conforme

os argumentos expostos a seguir, entendemos que tal efeito não deve ser motivo

para impugnação.

Na análise de tal efeito, devemos inicialmente considerar que, de acordo com

os preceitos da Lei nº 4.320, de 1964, a abertura de crédito extraordinário independe

da existência de recursos disponíveis a serem cancelados em compensação. Tal

entendimento é também apoiado pela doutrina, já que a urgência e relevância dos

gastos que correm à conta das dotações abertas afastam a necessidade prévia de

definição das fontes de recursos.

Não obstante, Sr. Presidente, o Poder Executivo, conforme tem sido praxe,

providencia cancelamentos compensatórios de dotações no valor de

R\$403.950.734,00, bem como a utilização de 22 milhões de reais do saldo de

superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União no exercício de 2004.

Embora a utilização do superávit financeiro de 2004 possa afetar o resultado

fiscal implícito no Orçamento, entendemos que: 1) o oferecimento de recursos para

financiar a abertura de crédito extraordinário não é exigência legal e, portanto, não

deve ser empecilho à sua aprovação; e 2) considerando que o resultado fiscal

efetivo é objeto de análise bimestral, a abertura de crédito extraordinário que afete

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176/5187

tal resultado será, caso necessário, compensada de acordo com o que determina o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, *in verbis*:

"Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que

a realização da receita poderá não comportar o

cumprimento das metas de resultado primário ou nominal

estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o

Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos

montantes necessários, nos trinta dias subsequentes,

limitação de empenho e movimentação financeira,

segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes

orçamentárias".

É de se considerar, contudo, que seria recomendável que o Poder Executivo

promovesse, já no momento de abertura do crédito extraordinário, os cancelamentos

necessários para manter o superávit primário implícito ou, então, demonstrasse que

a revisão das estimativas de arrecadação ou da execução da despesa dariam

margem para a abertura de tal crédito sem a necessidade de cancelamentos

compensatórios ou de ajustes posteriores na programação.

Quanto aos demais aspectos, entendemos que o crédito atende à técnica e

aos preceitos legais que regem a matéria.

Diante disso, consideramos que a medida provisória em análise apresenta

adequação financeira e também orçamentária.

O SR. DR. HELENO - Sr. Presidente, votei de acordo com a orientação do

partido nas últimas votações.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Srs. Deputados, eu pediria a V.Exas. que esperassem, o Relator está no meio da leitura do parecer.

Asseguro a palavra a V.Exa., ilustre Relator, Deputado Pastor Amarildo, para que continue a leitura do parecer.

O SR. PASTOR AMARILDO - Vou continuar, Sr. Presidente. Obrigado.

A Exposição de Motivos nº 115/2005-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

Análise do mérito.

A matéria objeto do crédito extraordinário é excepcional por natureza e, por isso, é tratada de forma diferenciada em relação à tramitação dos projetos de lei referentes aos créditos suplementares e especiais. A adoção de crédito extraordinário remete a fato consumado, de despesas de realização imediata ou já realizadas em princípio. Cabe ao Congresso, no exercício de sua função de controle externo, a tarefa de verificar se a realidade dos fatos confirma a necessidade das dotações incluídas pelo crédito em análise na composição e nos montantes apropriados.

Após a devida análise, e considerando a necessidade das ações suplementadas, concluímos, quanto ao mérito, pela adequação e pertinência do crédito aberto.

É importante considerar, ainda, que a natureza extravagante associada às medidas provisórias confere ao ato a força de abrir de imediato o crédito orçamentário, que fica prontamente disponível para empenho, dada a importância e

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176/5187

urgência dos fatos que requerem a sua edição. Dessa forma, admitida a urgência e

relevância da matéria, seria temerária a aprovação de emendas que cancelassem

dotações abertas, sem que previamente o Poder Executivo se manifestasse pela

disponibilidade dos recursos para cortes. No mesmo sentido, é desaconselhável a

imposição de cancelamentos em dotações não disponibilizadas previamente pelos

respectivos órgãos.

Contudo, não se pode entender que o Congresso Nacional deva aprovar a

proposta tal como vinda do Poder Executivo simplesmente porque a despesa já

tenha sido empenhada, pois cabe ao Congresso a tarefa indelegável de avaliar e

decidir a respeito do mérito da medida e de aprovar somente aquilo que entender

pertinente.

Ao projeto foram apresentadas 35 emendas, Sr. Presidente. Somos pela

inadmissibilidade das Emendas nºs 9 a 13, 15, 16, 19 e 21 a 24, por oferecerem

como fonte de cancelamento categoria de programação não constante da proposta,

contrariando o art. 29, inciso II, da Resolução nº 1, de 2001-CN, e pela rejeição das

Emendas nºs 1 a 8, 14, 17, 18, 25 a 30 e 32 a 35, em razão dos motivos

mencionados nos parágrafos precedentes. Entendemos oportuno aprovar

parcialmente, nos termos do substitutivo, as Emendas nºs 20 e 31, mediante

cancelamento de dotações constantes do Anexo I.

Em relação à alteração de identificador de uso, solicitada por meio do Ofício

nº 144/SOF/MP, entendemos que se trata de uma correção técnica, que não altera a

destinação original dos recursos. Portanto, tal alteração foi incorporada ao projeto de

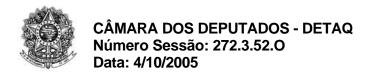
lei de conversão que ora apresentamos.

Diante do exposto, manifestamo-nos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade, por parte da Medida Provisória nº 256, de 2005, e pela sua adequação financeira e orçamentária. Manifestamo-nos também favoravelmente quanto ao mérito da matéria. Assim, somos pela aprovação do projeto de lei de conversão relativo à Medida Provisória nº 256, de 21 de julho de 2005.

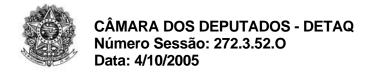
Era o que eu tinha a relatar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA



(INSERIR DOCUMENTO DETAQ DE PÁGINAS 319 A 319-O)



O Sr. Aldo Rebelo, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 1º Secretário.

O SR. JORGE ALBERTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JORGE ALBERTO (PMDB-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, quero pedir um esclarecimento ao Sr. Relator.

Deputado Pastor Amarildo, há um pleito do Estado de Sergipe. São emendas voltadas para a BR-101.

O SR. PASTOR AMARILDO - Estão contempladas, Sr. Deputado.

O SR. JORGE ALBERTO - Qual é o valor, Sr. Relator, por favor?

O SR. PASTOR AMARILDO - Cinco milhões, nobre Deputado.

O SR. JORGE ALBERTO - Está esclarecido, Sr. Presidente.

O SR. FRANCISCO RODRIGUES - Sr. Presidente, peço a palavra pela

ordem.

partido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FRANCISCO RODRIGUES (PFL-RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação do

O SR. ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não temos em mão o relatório. Não sabemos que emendas foram aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - A Presidência determina que sejam feitas cópias do parecer e que sejam distribuídas ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Há pedido de adiamento da discussão por 2 sessões, formulado pelo Deputado Alberto Goldman, como Líder do PSDB:

"Sr. Presidente, requeiro a V.Exa., nos termos do art. 177, § 1º, combinado com o art. 117, inciso X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o adiamento da discussão por duas sessões da MP nº 256, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, no valor global de R\$425.950.734,00, para os fins que especifica.

Sala das sessões, 4 de outubro de 2005.

Deputado Alberto Goldman, Líder do PSDB".

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Marquezelli, que falará contra a matéria.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, encaminhamos contra o requerimento. A Casa ficou parada mais de 20 dias. Precisamos votar. Está explicado: é uma medida provisória.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 272.3.52.0

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176/5187

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Para encaminhar, concedo a

palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman, que falará a favor da matéria.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, este é o primeiro dia de votação depois da eleição do Presidente Aldo

Rebelo, e preocupa-me o Relator repetir o passado ao apresentar o relatório sem o

conhecimento desta Casa, sem cópias, sem antecedência, e desejar que o votemos.

A Casa não sabe o que votará se o fizer agora. Não há como saber. Imagino

que estamos iniciando uma nova era. Espero que não haja repetição dos velhos

erros, que nos levam à obstrução, ao conflito, ao confronto.

Não conheço esse relatório. Ninguém o conhece. Pena que o Presidente Aldo

Rebelo não esteja à Mesa neste momento para ouvir o que digo, para não voltarmos

aos perigos negros de anos atrás, o que não resolve o problema, só leva ao conflito

e à paralisia.

Sr. Presidente, não fizemos obstrução, mas poderíamos tê-la feito se

tivéssemos apresentado o requerimento de adiamento da pauta antes do início.

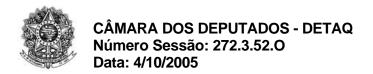
Estamos fazendo o pedido agora, depois da leitura do parecer, que não conhecemos

até o presente momento.

Apelo, portanto, aos Líderes do Governo a fim de que votem a favor do

requerimento de adiamento. Dessa forma, teremos condições de tomar

conhecimento do parecer e de votá-lo amanhã.



O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Creio que o nobre Deputado Nelson Marquezelli foi contra o requerimento de adiamento.

O SR. JULIO LOPES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JULIO LOPES (PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação do partido.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 272.3.52.0

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176/5187

O SR. MORONI TORGAN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para

orientar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MORONI TORGAN (PFL-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, concordamos com o PSDB quanto ao requerimento de adiamento do

parecer pelas razões até agora expostas. Foi dito que tivemos a semana anterior

para ler os pareceres, mas, infelizmente, até agora, não nos foi dado conhecimento

deles. Por isso, não podemos votar.

Não estou entrando na parte da constitucionalidade, o que talvez façamos

mais tarde, mas o parecer deveria estar em nossas mãos. E tempo hábil houve para

isso.

A Oposição espera tão-somente apreciar as matérias antes de votá-las.

Temos esse direito, e V.Exa., Sr. Presidente, como democrata, sempre teve esse

posicionamento.

Agradeço a V.Exa. se pudermos antecipadamente ler o parecer, avaliá-lo e

expressar a vontade das oposições.

O SR. FEU ROSA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FEU ROSA (PP-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, na votação anterior, votei de acordo com o meu partido.

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176/5187

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - O Presidente Aldo Rebelo começou os trabalhos muito bem e votou a mais polêmica de todas as medidas provisórias, sem falar na Medida Provisória nº 258.

Visando harmonizar o Plenário, proponho à Oposição que faça acordo. O nobre Líder Alberto Goldman foi correto. Acordo bom é fundamental, pois mostra boa vontade.

Desejo ouvir o nobre Líder do PT sobre a possibilidade de atender ao pleito da Oposição para votarmos a medida provisória amanhã. O parecer já foi lido poderia ter sido apresentado antes, mas só o foi durante a discussão da matéria. O Relator da Medida Provisória nº 257 entregou hoje o seu parecer, para amanhã votarmos as duas MPs.

Seria, portanto, muito bom se pudéssemos ter harmonia na Casa neste instante.

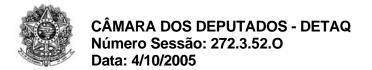
O SR. MORONI TORGAN - Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. o acolhimento da nossa sugestão.

O SR. AFONSO HAMM - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. AFONSO HAMM (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, na votação anterior, votei de acordo com o meu partido.



O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Se houver acordo, amanhã votaremos o Item 1 e a Medida Provisória nº 257, cujo parecer já foi entregue pelo Relator, o nobre Deputado Benedito de Lira.

O SR. MIGUEL DE SOUZA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MIGUEL DE SOUZA (PL-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, minha proposta é na mesma linha. Já que não temos conhecimento do substitutivo, o PL tem destaque a fazer. Deveria haver prazo para que os partidos tomassem conhecimento do substitutivo para votá-lo amanhã.

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176/5187

O SR. LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é preciso deixar claro que o Relator está respaldado no Regimento da Casa. Se for esse o problema, os Deputados precisam mudar o Regimento, porque S.Exa. tem o direito de ler o parecer e imediatamente solicitar que seja retirada cópia para os Parlamentares dele tomarem conhecimento.

Passa-se a impressão de que se está desrespeitando o Regimento, mas o Relator o está seguindo. Logo, propõe-se sua mudança.

Após vários dias sem nenhuma votação — e estamos votando um crédito —, não vejo motivo algum para suspendermos a sessão e criarmos obstáculos onde não existem, pois a matéria é clara.

O SR. ALBERTO GOLDMAN - Mas não temos cópia do parecer em mão.

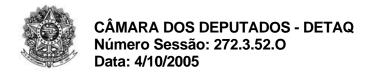
O SR. LUIZ SÉRGIO - O parecer foi lido.

O SR. ALBERTO GOLDMAN - V.Exa. é um gênio! V.Exa. é um gênio! Eu não sou.

O SR. LUIZ SÉRGIO - Peço a V.Exa. que me respeite, porque estou usando a palavra. O Regimento da Casa estabelece que quando um Parlamentar está usando a palavra, o outro, por educação, deve ouvi-lo.

Se V.Exa. deseja ter conhecimento do relatório lido, o correto é solicitar que a sessão seja suspensa por 5 minutos, para que a cópia do relatório seja distribuída.

Mesmo assim, deixo claro que o Relator está respaldado no Regimento Interno da Casa e, por isso, oponho-me à suspensão da sessão.



O Sr. Inocêncio Oliveira, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aldo Rebelo, Presidente.

O SR. NÉLIO DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. NÉLIO DIAS (PP-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. ENÉAS (PRONA-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação do partido.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 272.3.52.0

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176/5187

O SR. ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, por isso os acordos ficam difíceis. Hoje abrimos mão de

obstruir. Poderíamos ter feito vários requerimentos até agora e não teríamos votado

absolutamente nada, nem a Medida Provisória nº 255.

O Relator, pelo que ouvi — a minha genialidade não chega à do Deputado

Luiz Sérgio, S.Exa. é muito mais genial do que eu, porque captou o teor do parecer

—, aprovou uma emenda de 25 milhões de reais, retirando recursos da Rodovia

Fernão Dias, a BR-381, em Minas Gerais.

Preciso entender por que isso foi feito. Não tenho nada em mãos, nem me

deram explicação alguma sobre o assunto. Foram retirados 25 milhões de reais de

um lado e 25 milhões de reais de outro. Não sei o motivo, mas deve ser muito forte.

Peço o adiamento da votação, pois será impossível votarmos agora a matéria.

Ela será discutida, mas não será votada. A sessão vai terminar. Será melhor

votarmos de forma civilizada. Mais uma vez, querem passar o trator. Mas, dessa

forma, não conseguirão.

Muito obrigado.

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD Montagem: 4176/5187

O SR. FERNANDO CORUJA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, o PPS quer votar as MPs, mas é preciso que seja distribuído o

parecer e suas emendas.

O art. 152, inciso I, diz que não se dispensa a distribuição de pareceres

avulsos mesmo em emergência. Queremos colaborar com a Casa. Mas se há

emendas que retiram valores altos, queremos vê-las.

Sugiro, portanto, que a sessão seja suspensa por 10 minutos, a fim de que se

distribuam os avulsos para votarmos ainda hoje. Desejamos tomar conhecimento do

que vamos votar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Deputado Fernando Coruja, a

Presidência não prosseguirá a votação enquanto não chegarem os avulsos.

O SR. MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MARCELO ORTIZ (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, comunico à Casa que a bancada do PV acaba de chegar de Cabrobó, Pernambuco, onde foi visitar o Frei que está fazendo jejum.

Estão dizendo que não vou durar muito, porque estou mais fraco do que o padre. Pelo contrário. Com os meus 71 anos de idade, estou firme e forte. Há muita gente jovem aqui que não conseguirá continuar como eu.

Por esse motivo, Sr. Presidente, a bancada do Partido Verde não estava presente.

Quanto à retirada do projeto, o Partido Verde é contrário. O PV quer votar, dar andamento aos trabalhos da Casa, buscar resultados. Temos de dar uma satisfação à população. Por essa razão, o Partido Verde vota "não".

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, independentemente da distribuição dos avulsos, solicito à Mesa providências no sentido de que o próprio Relator informe ao Plenário que alteração fez, para tomarmos conhecimento. De repente, estabeleceu-se a discussão neste plenário. S.Exa. está presente. Basta que seja convocado para informar ao Plenário sobre a alteração proposta. Não sabemos qual é, e isso gerou confusão. Poderemos solucionar a questão com simples esclarecimento do Sr. Relator.

É o pedido que formulo a V.Exa.

O SR. BENEDITO DE LIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sou Relator da próxima matéria a ser apreciada, a Medida Provisória nº 257, que trata de crédito extraordinário. Em respeito à Oposição e aos Líderes, encaminhei o relatório à Mesa e solicitei ao Deputado Inocêncio Oliveira que

providenciasse cópias do documento para que, no momento em que fizer a leitura,

S.Exas. já tenham conhecimento do meu parecer.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO FONTES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOÃO FONTES (PDT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Número Sessão: 272.3.52.0

Data: 4/10/2005

REDAÇÃO FINAL Tipo: Ordinária - CD

Montagem: 4176/5187

O SR. ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, acabo de falar com o Sr. Relator e S.Exa. está à disposição,

naturalmente, tanto para explicar ao Plenário quanto para considerar a proposta que

faço a seguir.

Se há algum Líder ou Parlamentar desta Casa que se sinta mais confortável

tendo prazo para conhecimento mais profundo do parecer do Relator, proponho, em

acordo, que invertamos a pauta: jogamos a Medida Provisória nº 256 para amanhã e

votamos a 257 hoje. É bom para a Casa e para quem reivindica, e o Relator está de

acordo.

Desta forma, contemplaríamos 2 objetivos: manteríamos a nossa disposição

coletiva de votar e, amanhã, todos os Parlamentares teriam tido a oportunidade de

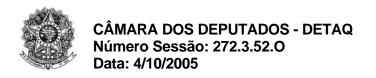
refletir. O Relator, inclusive, se dispõe a dar a explicação agora, conforme V.Exa.

julgar mais apropriado.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de V.Exa. suspender a sessão, indago qual é a informação do Relator. S.Exa. tem de informar ano microfone a mudança que ele quer. (Pausa.)



O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) - A Presidência suspende a sessão por 10 minutos, para que os Srs. Líderes possam chegar a alguma forma de acordo.

(A sessão é suspensa.)